

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO
ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 03/2019/GCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Darlan da Costa Rego, matrícula nº 200108 e, no seu impedimento, o(a) servidor(a) Cezar Barroso dos Santos, matrícula nº 200129, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 23/2018-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa DUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 09.353.109/0001-87, tendo como objeto a aquisição de material permanente – 20 (vinte) Microcomputadores.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas ao Secretário do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 23 de janeiro de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 400588

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93

Nº da Ata de Registro de Preços: ARP nº 07/2018/MPC/PA – Protocolo 2018/123352

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2018-SRP/MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa M. S. DA LUZ COM. E SERV., CNPJ nº 18.988.961/0001-11.

Vigência: 07/06/2018 à 06/06/2019.

Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E REATORES certificados pelo INMETRO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2018-SRP-MPC/PA.

Preços Registrados:

ITEM	MATERIAL	Quantidade (unidade)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	Lâmpada fluorescente tubular, T5 28W, 4000k. Características adicionais: com certificado INMETRO e selo PROCEL. Marca: Foxlux	6	10,00	60,00
07	Lâmpada fluorescente tubular, T8 20W, 6400k. Características adicionais: com certificado INMETRO e selo PROCEL. Marca: Foxlux	6	10,00	60,00

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07/06/2018

Ordenador Responsável: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará.

Endereço da Promitente Contratada: Tv. WE 63, nº 1281 – Conjunto Guajará 1, Bairro: Coqueiro, Ananindeua, Pará, CEP: 67.143-390, tel.: (91) 3346-2826 e 98948-8888, e-mail: mayaraluz1988@gmail.com

Protocolo: 400571

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP Nº 01/2019/MPC/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2018-SRP/MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa M. C. XERFAN RECEPÇÕES CNPJ nº 05.332.940/0001-90.

Vigência: 18/01/2019 a 17/01/2020.

Objeto: Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada na prestação de serviço de alimentação com fornecimento de material e todo o serviço de apoio para atendimento aos eventos protocolares de caráter institucional, do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme especificações, condições, quantidades e critérios estabelecidos neste instrumento, no Edital nº15/2018 e no Termo de Referencia, os quais são partes integrantes desta ATA, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

ITEM	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÕES	ESPÉCIE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	OPÇÃO 1	Com 22 itens de alimentos e bebidas, sendo: • 6 itens da categoria "Bebidas": 2 do grupo de "café", 1 do grupo "chocolate líquido", 1 do grupo de "água mineral" e 2 do grupo de "sucos de frutas naturais"; • 13 itens da categoria "Entradas": 1 do grupo "kit frutas", 4 do grupo "pães", 4 do grupo "frios e pastas", 4 do grupo "biscoitos doces e salgados"; • 3 itens da categoria "Sobremesas": 2 do grupo "bolos e similares" e 1 do grupo "mini- doce individual embalado".	Serviço por pessoa	500	23,99
02	OPÇÃO 2	Com 5 itens de alimentos e bebidas, sendo: • 1 item da categoria "Entradas", do grupo "sanduíche embalado"; • 1 item da categoria "Sobremesas", do grupo "mini- doce individual embalado"; • 3 itens da categoria "Bebidas": 1 do grupo "refrigerante", 1 do grupo "suco industrializado" e 1 do grupo de "água mineral".	Serviço por pessoa	500	12,92
03	OPÇÃO 3	Com 9 itens de alimentos e bebidas, sendo: • 5 itens da categoria "Bebidas": 2 do grupo "sucos de frutas naturais", 2 do grupo "refrigerantes" e 1 do grupo "água mineral"; • 2 itens da categoria "Entradas", do grupo "Torta Fria"; • 2 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "bolos e similares".	Serviço por pessoa	500	20,50
04	OPÇÃO 4	Com 20 itens de alimentos e bebidas, sendo: • 5 itens da categoria "Bebidas": 2 do grupo "sucos de frutas naturais", 2 do grupo "refrigerantes" e 1 do grupo "água mineral"; • 10 itens da categoria "Entradas": 5 do grupo "pequenos salgados tipo Canapés" e 5 do grupo "pequenos salgados tipo fritos"; • 5 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "pequenos doces".	Serviço por pessoa	500	27,54
05	OPÇÃO 5	Com 24 itens de alimentos e bebidas, sendo: • 5 itens da categoria "Bebidas": 2 do grupo "sucos de frutas naturais", 2 do grupo "refrigerantes" e 1 do grupo "água mineral"; • 2 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "bolos e similares"; • 10 itens da categoria "Entradas": 5 do grupo "pequenos salgados tipo Canapés" e 5 do grupo "pequenos salgados tipo fritos"; • 2 itens da categoria "Pratos Principais": 1 do grupo "Risoto" e 1 do grupo "massas"; • 5 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "Pequenos doces".	Serviço por pessoa	500	42,00
06	OPÇÃO 6	Com 26 itens de alimentos e bebidas, sendo: • 5 itens da categoria "Bebidas": 2 do grupo "sucos de frutas naturais", 2 do grupo "refrigerantes" e 1 do grupo "água mineral"; • 10 itens da categoria "Entradas": 5 do grupo "pequenos salgados tipo Canapés" e 5 do grupo "pequenos salgados tipo fritos"; • 2 itens da categoria "Pratos Principais", do grupo "Pratos quentes"; • 3 itens da categoria "Acompanhamentos": 1 do grupo "Arroz", 1 do grupo "Batata" e 1 do grupo "Farofa"; • 6 itens da categoria "Sobremesas": 5 do grupo "Pequenos doces" e 1 do grupo "Grandes Sobremesas".	Serviço por pessoa	500	54,00
07	OPÇÃO 7	Com 28 itens de alimentos e bebidas, sendo: • 5 itens da categoria "Bebidas": 2 do grupo "sucos de frutas naturais", 2 do grupo "refrigerantes" e 1 do grupo "água mineral"; • 8 itens da categoria "Entradas": 4 do grupo "pequenos salgados tipo Canapés" e 4 do grupo "pequenos salgados tipo fritos"; • 5 itens da categoria "Pratos Principais": 3 do grupo "Pratos Quentes", 1 do grupo "Massas", 1 do grupo "Gratinados"; • 7 itens da categoria "Acompanhamentos": 2 do grupo "Arroz", 2 do grupo "Batata", 1 do grupo "Farofa" e 2 do grupo "Salada"; • 3 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "Grandes Sobremesas".	Serviço por pessoa	500	48,00
08	OPÇÃO 8	Do Grupo "Pequenos salgados tipo canapés".	Cento	30	21,20